

Passo a passo para consulta do Cadastro dos Precedentes do Projudi

Este manual visa informar como os dados dos precedentes qualificados podem ser consultados diretamente no Projudi. Atualmente, todos os precedentes do STF, STJ e TJPR se encontram cadastrados no Projudi. Esclarecemos que todas as informações são inseridas manualmente pelo NUGEPNAC.

Antes, cabe lembrar quais são os Precedentes Qualificados:

- a) **RG** - Temas de Repercussão Geral do STF
- b) **RR** - Temas de Recursos Repetitivos do STJ
- c) **IRDR** - Incidentes de Resolução de Demanda Repetitiva
- d) **IAC** - Incidentes de Assunção de Competência
- e) **GR** - Grupos de Repetitivos
- f) **SIRD** - suspensão em IRDR, ocorre quando os Tribunais Superiores determinam o sobrestamento de certos feitos com base em um IRDR um tribunal e que tem multiplicidade para além da jurisdição daquele TJ de onde o incidente se originou.

1. COMO CONSULTAR

Na tela inicial do Projudi acessar:

- **TABELAS – PRECEDENTES E PROCESSOS PARADIGMA**

The screenshot shows the Projudi interface. At the top, there is a navigation bar with the title 'Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná'. Below it, a menu bar contains various options, with 'Tabelas' selected. A dropdown menu is open under 'Tabelas', showing options like 'Assentamentos', 'Dias Não Úteis e Prorrogações de Prazo', 'Períodos de Suspensão de Prazo', 'Precedentes e Processos Paradigma' (highlighted), 'Leading Cases (Descontinuado)', and 'Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR)'. The main content area is titled 'Mesa do Servidor Judiciário Recursal' and includes a sub-header 'Juízo: NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes'. It displays statistics: 'Recursos Ativos: 0' and 'Provimentos da Corregedoria: 0'. Below this, there is a section for 'Últimas Mensagens' with three entries, each dated and containing a message about external users and version updates.

Importante: De acordo com o tipo de usuário (magistrado, analista, assessor) esta tabela pode estar em “OUTROS” OU “CADASTRO”.



Para realizar a consulta, podem ser utilizados diversos parâmetros, tais como:

- tipo do precedente
- situação do precedente
- nº do precedente
- Tribunal responsável pelo precedente
- entre outros

Acessar – Tabelas - Precedentes e processos paradigmas.

Na tela gerada, escolha o tipo precedente: “RR – Recurso Repetitivo”, insira o número do precedente: 1044 e, em seguida, em “**pesquisar**”.

Precedentes

Tipo do Precedente: RR - Recurso Repetitivo

Situação: Selezione Para Busca

Número: 1044

Tribunal Responsável:

Número do Processo Paradigma:

NPU:

Agrupamento Câmaras: 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal 3ª, 4ª e 5ª Câm

Ramo do Direito: Selezione Para Busca

Assunto:

Pode Sobrestar: 1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores

Pode Resgatar:

Será retornada tela com o registro encontrado. Basta clicar no número para ter acesso ao cadastro daquele precedente.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Precedente 	Tipo do Precedente	Tribunal Responsável
 1044	RR	STJ

Será aberto o cadastro completo do precedente.

Precedente

Tipo do Precedente: RR - Recurso Repetitivo

Número: 1044

Tribunal Responsável: STJ

Situação: Acórdão Publicado

SEI Afetação/Julgamento: SEI afetação: 12486-43.2020 Ofício afetação: 006-2020

Agrupamento Câmaras: 6ª e 7ª Câmaras Cíveis

Sobrestamento

Pode Sobrestar: Tribunais Superiores

Data Sobrestado: 05/02/2020

Observação Sobrestado: Há determinação de suspensão de todos os recursos especiais e agravos em recurso especial na segunda instância e/ou que tramitem no STJ,

Resgate

Pode Resgatar: Sim

Data Resgate: 27/10/2021

Observação Resgate: parecer de resgate

Detalhes

Número Único do Tema(NUT):

Suspensão Geral: Não

Questão submetida a julgamento: Responsabilidade pelo custeio de honorários periciais, em ações acidentárias, de competência da Justiça Estadual, adiantados pelo IN

Referência Legislativa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Tese Firmada: Nas ações de acidente do trabalho, os honorários periciais, adiantados pelo INSS, constituirão despesa a cargo do Estado, nos casos

Data de Afetação: 05/02/2020

Anotações NUGEP: Afetação na sessão eletrônica iniciada em 11/12/2019 e finalizada em 17/12/2019 (Primeira Seção). Vide Controvérsia n. 125/STJ.

Cabe destacar alguns destes dados:

Situação do tema: em que fase do andamento processual o precedente se encontra. Cabe ressaltar que as fases mais importantes são a afetação, a publicação do acórdão e o trânsito em julgado.

Número do SEI que tratou do precedente: informa o procedimento SEI que foi gerado para se fazer as comunicações sobre o precedente (afetação, julgamento, resgate)

Agrupamento de Câmaras: leva em consideração a competência para julgamento da matéria que está sendo decidida pelo precedente.

Sobrestamento: para qual grau de jurisdição houve decisão de sobrestamento, data e observações específicas daquele precedente.

Resgate:

(**SIM**) há a possibilidade de se efetuar o resgate

(**NÃO**) deve ser aguardado a publicação do acórdão de mérito ou o trânsito em julgado do precedente.

Questão submetida a julgamento: qual é a controvérsia que deve ser resolvida.

Tese firmada: qual é a solução dada para a controvérsia e que se aplica aos demais recursos/processos

Referência Legislativa: ramo do direito e outras legislações esparsas

Data de afetação: qual foi a data em que houve a decisão pela criação do precedente.

Ainda no cadastro temos as informações referentes aos processos paradigmas, processo sobrestados, assuntos e decisões. Vejamos:

Precedente

Tipo do Precedente: RG - Repercussão Geral
Número: 1075
Tribunal Responsável: STF
Situação: Trânsito Julgado
SEI Afetação/Julgamento: comunica mérito: SEI 0027519-39.2021.8.16.6000
Agrupamento Câmaras: Órgão Especial - 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis - 4ª e 5ª Câmaras Cíveis - 6ª e 7ª Câmaras Cíveis - 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis - 11ª e 12ª Câmaras Cíveis - 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis - 17ª e 18ª C

Sobrestamento

Pode Sobrestar: 1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores
Data Sobrestado: 14/02/2020
 Suspensão nacional SEI 0035661-66.2020.8.16.6000
Observação Sobrestado: Com base no art. 1.035, § 5º, do Código de Processo Civil, DECRETO a SUSPENSÃO do processamento de todas as demandas pendentes que tratem da questão em tramitação no território nacional – inclusive a ação – cancela suspensão nacional SEI 0027519-39.2021.8.16.6000

Resgate

Pode Resgatar: Sim
Data Resgate: 01/09/2021
Observação Resgate:

Detalhes

Número Único do Tema(NUT):
Processo Incidente:
Data Distribuição:
Data Julgamento:
Data Publicação Acórdão:
Data Trânsito Julgado:
Suspensão Geral: Não

Questão submetida a julgamento: Recursos extraordinários nos quais se examina, à luz dos arts. 2º; 5º, incisos XXXVII, LIII e LIV; 22, inciso I; e 97 da Constituição Federal, se o art. 16 da Lei da Ação Civil Pública se harmoniza com a Constituição Federal, em matéria de competência territorial do órgão prolator.

Referência Legislativa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Tese Firmada: I - É inconstitucional a redação do art. 16 da Lei 7.347/1985, alterada pela Lei 9.494/1997, sendo reprimada sua redação original. II - Em se tratando de ação civil pública de efeitos nacionais ou regionais, regional e fixada a competência nos termos do item II, firma-se a prevenção do juízo que primeiro conheceu de uma delas, para o julgamento de todas as demandas conexas.

Data de Afetação: 14/02/2020
Anotações NUGEP:

D C B A

Processos Paradigmas Processos Sobrestados Assuntos Decisões

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Sendo seguido	Número do Processo Paradigma	NPU	Classe Processual	Data da Afetação
<input type="radio"/>	1101937 E	0098806-07.2007.4.03.0000	Recurso Extraordinário	

LETRA A: abre nova tela a partir da qual se podem baixar algumas das decisões mais importantes do precedente (afetação, suspensão, mérito etc). Basta clicar sobre o nome do arquivo que será gerado um arquivo PDF.

Processos Paradigmas Processos Sobrestados Assuntos Decisões

Arquivos

Forma de Inclusão: Anexar Arquivo (*.pdf,*.doc,*.odt)

* Descrição: (Obrigatório caso o tipo do documento seja "Outros")

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Nome	Descrição	Data
<input type="checkbox"/> Acórdão Sétimo Ag. Reg.pdf	Acórdão - Sétimo Ag. Reg	18/05/2021 14:24
<input type="checkbox"/> Repercussão Geral Admissibilidade.pdf	Repercussão Geral - Admissibilidade	18/05/2021 14:24

* Os arquivos estão ordenados pela descrição

LETRA B: apresenta os códigos de assuntos CNJ para aquele precedente

Processos Paradigmas	Processos Sobrestados	Assuntos	Decisões
Relação de assuntos			
<input type="radio"/>	9580 - Espécies de Contratos		DIREITO CIVIL
<input type="radio"/>	DIREITO CIVIL		
<input type="radio"/>	7681 - Obrigações		DIREITO CIVIL
<input type="radio"/>	8828 - Jurisdição e Competência		DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
<input type="radio"/>	4839 - Sistema Financeiro da Habitação		DIREITO CIVIL
<input type="radio"/>	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO		

LETRA C: apresenta os recursos e processos sobrestados para aquele precedente, indicando qual o órgão julgador responsável e data do sobrestamento.

Número do Processo	Número do Recurso	Órgão Julgador	Data Início
0010037-70.2020.8.16.0000	00100999-81.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	08/01/2020
0027156-44.2020.8.16.0000	00100999-81.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	01/06/2020
0010310-30.2020.8.16.0000	0027156-44.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	06/07/2020
0516121-30.2020.8.16.0000 Ag 1	0010310-30.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	07/07/2020
0023574-36.2020.8.16.0000	0516121-30.2020.8.16.0000 Ag 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	07/07/2020
0010094-15.2020.8.16.0000	0023574-36.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	15/07/2020
0019094-15.2020.8.16.0000 Ag 1	0010094-15.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	15/07/2020
0023574-36.2020.8.16.0000 ED 1	0019094-15.2020.8.16.0000 Ag 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	15/07/2020
0028821-60.2020.8.16.0000	0023574-36.2020.8.16.0000 ED 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	16/07/2020
0037125-54.2018.8.16.0000 Ag 1	0028821-60.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	11/08/2020
0037125-54.2018.8.16.0000 ED 2	0037125-54.2018.8.16.0000 Ag 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	11/08/2020
0023126-54.2018.8.16.0000	0037125-54.2018.8.16.0000 ED 2	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	11/08/2020
0023331-47.2020.8.16.0000	0023126-54.2018.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/08/2020
0024421-38.2020.8.16.0000	0023331-47.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/08/2020
0023234-47.2020.8.16.0000 Ag 1	0024421-38.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/08/2020
0016052-45.2020.8.16.0000	0023234-47.2020.8.16.0000 Ag 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	18/08/2020
0047334-64.2020.8.16.0000	0016052-45.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	18/08/2020
0029287-46.2014.8.16.0001	0047334-64.2020.8.16.0000	15ª Vara Cível de Curitiba	20/08/2020
0003199-80.2020.8.16.0075	0029287-46.2014.8.16.0001	2ª Vara Cível de Curitiba	28/08/2020
0010154-64.2019.8.16.0075	0003199-80.2020.8.16.0075	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	31/08/2020
0011041-91.2020.8.16.0017	0010154-64.2019.8.16.0075	2ª Vara Cível de Curitiba	04/09/2020
0011030-62.2020.8.16.0017	0011041-91.2020.8.16.0017	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	06/09/2020
0000473-70.2018.8.16.0075	0011030-62.2020.8.16.0017	6ª Vara Cível de Maringá	09/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 ED 2	0000473-70.2018.8.16.0075	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	14/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 Pte 5	0014814-74.2015.8.16.0000 ED 2	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 ED 1	0014814-74.2015.8.16.0000 Pte 5	1ª Vice-Presidência	17/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 Alde 6	0014814-74.2015.8.16.0000 ED 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 Pte 3	0014814-74.2015.8.16.0000 Alde 6	1ª Vice-Presidência	17/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 Pte 4	0014814-74.2015.8.16.0000 Pte 3	1ª Vice-Presidência	17/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000	0014814-74.2015.8.16.0000 Pte 4	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/09/2020
0014814-74.2015.8.16.0000 Alde 7	0014814-74.2015.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	17/09/2020
0004410-43.2014.8.16.0179	0014814-74.2015.8.16.0000 Alde 7	1ª Vice-Presidência	17/09/2020
0005360-82.2020.8.16.0000	0004410-43.2014.8.16.0179	24ª Vara Cível de Curitiba	23/09/2020
0057324-51.2020.8.16.0000	0005360-82.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	05/10/2020
0001920-11.2020.8.16.0000 ED 1	0057324-51.2020.8.16.0000	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	06/10/2020
0051932-11.2020.8.16.0000	0001920-11.2020.8.16.0000 ED 1	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	06/10/2020
0033780-90.2018.8.16.0000	0051932-11.2020.8.16.0000	15ª Vara Cível de Curitiba	07/10/2020
0033790-90.2018.8.16.0000 ED 2	0033780-90.2018.8.16.0000	Vara Cível de Itapora	11/10/2020
	0033790-90.2018.8.16.0000 ED 2	15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	23/10/2020
		15ª Câmara Cível em Composição Reduzida	23/10/2020

Letra D: apresenta as informações resumidas sobre o recurso paradigma. É possível ter acesso a outros detalhes como partes clicando sobre o número do paradigma (E).

Processo Paradigma

Precedente

Tipo do Precedente: RG - Repercussão Geral

Número: 1075

Processo Paradigma

Número do Processo Paradigma: 1101937

NPU: 0098806-07.2007.4.03.0000

Tribunal Origem: STJ

Classe Processual: 212 - Recurso Extraordinário

Órgão Julgador:

Relator: MIN. ALEXANDRE DE MORAES

Data Julgamento: 08/04/2021

Data Publicação Acórdão: 14/06/2021

Data Trânsito Julgado: 01/09/2021

Nome das Partes: RECTE.(S) CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECTE.(S) BANCO BRADESCO SA RECTE.(S) BANCO ALVORADA S.A. RECTE.(S) BANCO DO BRASIL S/A ADV.(A/S) FERNANDO ANSELMO RODRIGUES (132932/SP) RECTE.(S) ITAÚ UNIBANCO S/A ADV.(A/S) LUIZ CARLOS STURZENEGGER (1942-A/DF, 201395/MG, 29258/SP) ADV.(A/S) GUSTAVO CESAR DE SOUZA MOURAO (21649/DF, 89370/MG, 249325/SP) RECD.(A/S) INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ADV.(A/S) CHRISTIAN TARIK PRINTES (316680/SP)

Sendo seguido: Não

Outro exemplo de consulta, por exemplo, é possível se averiguar as informações referentes a todos os precedentes de Repercussão Geral do STF – RG que podem ser resgatados¹.

Acessar – Tabelas - Precedentes e processos paradigmas.

Na tela gerada, escolha o tipo precedente: RG – Repercussão Geral e clique em “pode resgatar” e, em seguida, em “**pesquisar**”.

Precedentes

Tipo do Precedente: **RG - Repercussão Geral**

Situação: Seleção Para Busca

Número:

Tribunal Responsável:

Número do Processo Paradigma:

NPU:

Agrupamento Câmaras: 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis 11ª e 12ª Câmaras Cíveis 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais Seções Cíveis Seções Criminais Órgão Especial Outros

Ramo do Direito: Seleção Para Busca

Assunto:

Pode Sobrestar: 1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores

Pode Resgatar:

Pesquisar

O sistema irá gerar a seguinte tabela:

¹ Os processos/recursos sobrestados por temas de repercussão geral do STF e/ou recursos repetitivos do STF podem ser resgatados quando houver trânsito em julgado ou quando houver a publicação de acórdão de mérito, de acordo com a Portaria nº 1689, de 06.02.2020 da 1ª Vice-Presidência que leva em consideração o acórdão proferido pelo colendo Órgão Especial no Alint 1.741.763-3/0).

Já os processos/recursos sobrestados por IRDR ou IAC somente podem ser resgatados a partir do trânsito em julgado do precedente (Nota Técnica 01/2021 da Comissão Gestora de Precedentes – COGEP).

601 registros (A) (B) (C) 5, 9, 10

Relatório de Precedentes(s), exibido de 121 até 140

Precedente	Tipo do Precedente	Tribunal Responsável	Situação	Agrupamento Câmaras	Substância	Resgatar	Qtd. Processos	Qtd. Recursos
162	RG	STF	Trânsito Julgado	6ª e 7ª Câmaras Cíveis Órgão Especial	Tribunais Superiores	Sim	0	0
163	RG	STF	Trânsito Julgado	14, 24 e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
165	RG	STF	Trânsito Julgado	6ª e 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
166	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
168	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
169	RG	STF	Trânsito Julgado	3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais 2ª Câmara Criminal Órgão Especial	Tribunais Superiores	Sim	0	0
170	RG	STF	Trânsito Julgado	14, 24 e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis 11ª e 12ª Câmaras Cíveis 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	0
171	RG	STF	Trânsito Julgado	15, 25 e 3ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
172	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
173	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
176	RG	STF	Trânsito Julgado	14, 24 e 3ª Câmaras Cíveis	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	79	26
177	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
179	RG	STF	Acórdão Publicado	Outros	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	0	0
184	RG	STF	Acórdão Publicado	3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais 2ª Câmara Criminal Órgão Especial 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	24
185	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
187	RG	STF	Trânsito Julgado	2ª Câmara Criminal Órgão Especial 1ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	0
190	RG	STF	Trânsito Julgado	6ª e 7ª Câmaras Cíveis Órgão Especial	Tribunais Superiores	Sim	0	0
191	RG	STF	Trânsito Julgado	14, 24 e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
192	RG	STF	Cancelado			Sim	0	0
201	RG	STF	Trânsito Julgado	14, 24 e 3ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	1	9

Novo Reportar Excel

Cabem alguns apontamentos que serão úteis para os demais relatórios:

Letra A: há 601 registros Temas de RG que transitaram em julgado ou tiveram acórdão de mérito publicado.

Letra B: refere-se ao número de página que está sendo exibido, neste caso página 7.

Letra C: clicando neste botão, é possível fazer a transferência do relatório completo para o Excel.

Feitas estas considerações, cabe explicar o conteúdo do relatório gerado.

602 registros (1 a 602), exibindo de 121 até 140

Precedente	Tipos do Precedente	Tribunal Responsável	Situação	Classificação (Câmaras)	Tribunais	Repetir	Qtd.	Qtd.
162	RG	STF	Trânsito Julgado	6ª e 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
163	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
165	RG	STF	Trânsito Julgado	1ª a 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
166	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
168	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
169	RG	STF	Trânsito Julgado	3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais 2ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	0
170	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis 11ª e 12ª Câmaras Cíveis 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	0
171	RG	STF	Trânsito Julgado	1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
172	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
173	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
176	RG	STF	Trânsito Julgado	1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	1º Grau, 2º Grau, Tribunais Superiores	Sim	79	26
177	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
179	RG	STF	Acórdão Publicado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
184	RG	STF	Trânsito Julgado	3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais 2ª Câmara Criminal Órgão Especial 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	24
185	RG	STF	Trânsito Julgado	Outros	Tribunais Superiores	Sim	0	0
187	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial	Tribunais Superiores	Sim	0	0
190	RG	STF	Trânsito Julgado	1ª Câmara Criminal	Tribunais Superiores	Sim	0	0
191	RG	STF	Trânsito Julgado	6ª e 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
192	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial	Tribunais Superiores	Sim	0	0
201	RG	STF	Trânsito Julgado	1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	1	9

Novo Exportar Excel

Letra A: é o número do precedente, no nosso caso o tema de repercussão geral do STF

Letra B: situação do tema, no nosso caso os temas com trânsito em julgado, acórdão publicado e também os temas cancelados.

Letra C: classificação dos precedentes por competência das Câmaras Julgadoras do TJPR.

Letra D: a opção **outros** se refere a temas que são de competência Federal, Trabalhista ou Eleitoral.

Letra E: aqui é informado em que nível se deu a determinação de sobrestamento: processos em curso no 1º grau de jurisdição, processos e recursos do 2º grau de Jurisdição ou recursos aos Tribunais Superiores.

Letra F: Exemplo de tema em que houve a determinação de sobrestamento em nível nacional de todos os processos e recursos em trânsito.

Letra G: quantidade de processos sobrestados naquele tema.

Letra H: quantidade de recursos sobrestados naquele tema.

Lembrete:

* pode ser gerado relatório em Excel clicando no botão

* pode se acessar informações mais detalhadas clicando sobre o lápis ao lado do tema Ex

1075 . Aparecerá nova tela com o cadastro completo sobre o precedente, conforme exemplo.

Precedente

Tipo do Precedente: RG - Repercução Geral
 Número: 1049
 Tribunal Responsável: STF
 Situação: Trânsito Julgado
 SEI Afetação/Julgamento: SEI nº 0094957-19.2020.8.16.6000
 Agrupamento Câmaras: 4ª e 5ª Câmaras Cíveis

Substância

Pode Sobrestar: Tribunais Superiores
 Data Sobrestado: 24/05/2019
 Observação Sobrestado:

Resgate

Pode Resgatar: Sim
 Data Resgate: 06/03/2021
 Observação Resgate:

Produtos

Número Único do Tema(NUIT):
 Processo Incidente:
 Data Distribuição:
 Data Julgamento:
 Data Publicação Acórdão:
 Data Trânsito Julgado:
 Suspensão Geral: Não

Questão submetida a julgamento: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, inciso XIII, e 170, cabeça, da Constituição Federal, a possibilidade de técnico em farmácia assumir responsabilidade por drogaria, considerada a Lei nº 13.021/2014, a autorizar apenas farmacêuticos.
 Referência Legislativa: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
 Tese Firmada: Surgem constitucionais os artigos 5º e 6º, inciso I, da Lei nº 13.021/2014, no que previsto ser do farmacêutico a responsabilidade técnica por drogaria.
 Data de Afetação: 24/05/2019
 Anotações NUGEP:

Alterar Voltar

Processos Paradigmas Processos Sobrestados Assuntos Decisões

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Símbolo	Número do Processo Paradigma	NPJ	Classe Processual	Data de Afetação	Data de Desafetação	Julgamento	Publicação do Acórdão	Trânsito em Julgado
		0011274-95-2007-4-01-3800	Recurso Extraordinário	24/05/2019		24/08/2020	17/09/2020	06/03/2021

2. GERANDO RELATÓRIOS A PARTIR DA TABELA PRECEDENTES:

A partir da tabela precedentes é possível ter acesso a variados relatórios, combinando as diferentes opções de filtros.

Abaixo elencamos alguns exemplos de relatórios dos Precedentes:

- 1) Quero saber se existem processos associados a um determinado tipo de precedente (p ex: RG) de um certo ramo do direito (ex. Direito do Consumidor) podem ser resgatados:
 - a. Selecione o tipo de precedente (IRDR, RG, RR etc) - se não for selecionado o tipo, o sistema retornará o relatório com todos os tipos de precedentes.
 - b. Selecione o ramo do Direito a que os precedentes estejam relacionados
 - c. Selecione o campo "Pode resgatar".
 - d. Clique em pesquisar

Precedentes

Tipo do Precedente: **RG - Repercussão Geral**

Situação: **Selecione Para Busca**

Número:

Tribunal Responsável:

Número do Processo Paradigma:

NPU:

Agrupamento Câmaras: 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis 11ª e 12ª Câmaras Cíveis 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais Órgão Especial Outros

Ramo do Direito: **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Assunto:

Pode Sobrestar: 1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores

Pode Resgatar:

Precedente	Tipo do Precedente	Tribunal Responsável	Situação	Agrupamento Câmaras
Nenhum registro encontrado				

Será gerado um relatório com todos os temas de Repercussão Geral (temas do STF) sobre direito do consumidor que tem a sugestão de resgate. E que pode ser exportado para o excel.

Precedentes

Tipo do Precedente: **RG - Repercussão Geral**

Situação: **Selecione um tipo precedente primário**

Número:

Tribunal Responsável:

Número do Processo Paradigma:

NPU:

Agrupamento Câmaras: 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis 11ª e 12ª Câmaras Cíveis 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais Órgão Especial Outros

Ramo do Direito: **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Assunto:

Pode Sobrestar: 1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores

Pode Resgatar:

Pesquisar

7 regist(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Precedente	Tipo do Precedente	Tribunal Responsável	Situação	Agrupamento Câmaras	Sobrestar	Resgatar	Qtz. Processos	Qtz. Recursos
# 13	RG	STF	Trânsito Julgado	6ª e 7ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
# 176	RG	STF	Trânsito Julgado	1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	1º Grau, 2º Grau, Tribunais Superiores	Sim	73	26
# 210	RG	STF	Acórdão Publicado	8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	9
# 326	RG	STF	Trânsito Julgado	15, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
# 479	RG	STF	Trânsito Julgado	4ª e 5ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0
# 827	RG	STF	(Não informado)	1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	11
# 849	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 4ª e 5ª Câmaras Cíveis	Tribunais Superiores	Sim	0	0

Novo **Exportar Excel**

2) Quero saber se processos associados a um determinado tipo de precedente devem ser sobrestados no 1º grau:

- Selecione o tipo de precedente (IRDR, RG, RR etc) - se não for selecionado o tipo, o sistema retornará o relatório com todos os tipos de precedentes.
- Selecione o ramo do Direito a que os precedentes estejam relacionados
- Clique em 1º Grau na opção "Pode sobrestar"
- Clique em pesquisar

Observação: este relatório retorna todos os temas que tiveram determinação de sobrestamento para o 1º grau, incluindo os temas que já podem ser resgatados.

Será apresentado um relatório que pode ser exportado para o Excel.

Precedentes

Tipo do Precedente: RG - Repercussão Geral
 Situação: (Selecione um tipo precedente primeiro)
 Número:
 Tribunal Responsável:
 Número do Processo Paradigma:
 NPU:
 Agrupamento Câmaras: 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis 8ª, 9ª e 10ª Câmaras Cíveis 11ª e 12ª Câmaras Cíveis 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis 17ª e 18ª Câmaras Cíveis 1ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais Órgão Especial Outros
 Ramo do Direito: (Selecione Para Busca)
 Assunto:
 Pode Sobrestar: 1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores
 Pode Resgatar:

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Precedente	Tipo do Precedente	Tribunal Responsável	Situação	Agrupamento Câmaras	Sobrestar	Resgatar	Qtd. Processos	Qtd. Recursos
32	RG	STF	Ação Publica	Órgão Especial 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	0	3
45	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	0	0
64	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	0	0
112	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis 4ª e 5ª Câmaras Cíveis 6ª e 7ª Câmaras Cíveis	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	0	0
160	RG	STF	Trânsito Julgado	Órgão Especial 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Cíveis	1º Grau 2º Grau Tribunais Superiores	Sim	1	0

Estes são apenas alguns exemplos de relatórios que podem ser gerados por meio do Cadastro dos Precedentes.

3. ALTERAÇÕES NA TELA DE MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO/RECURSO SOBRESTADO

Na tela inicial do processo/recurso, no item “STATUS” consta a informação que o recurso está sobrestado por determinado Precedente. Ao lado do número do consta uma Lupa, onde é possível clicar para obter maiores informações sobre o precedente.

Recurso 0023017-46.2016.8.16.0014 AIRE 4 (753 dia(s) em tramitação)

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO - Precedente(s) - RG 548 STF**

Órgão Julgador: 1ª Vice-Presidência
 Relator:
 Seção: Seção de Controle de Decisões do STJ/STF
 Classe Processual: 203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
 Complemento: Agravo em Recurso Especial Cível
 Assunto Principal: 12005 - Outras medidas de proteção
 Matéria: Ações concernentes a ensino público e particular
 Nível de Sigilo: Sigilo Médio
 Prioridade: **Mandado de Segurança (conforme art. 7º, inc. III, §4º da Lei**
 Sobrestamento Parcial: Não

Árvore Processual:

- Processo: 0023017-46.2016.8.16.0014 - Mandado de Segurança C
- Recurso: 0023017-46.2016.8.16.0014 - Apelação Cível/ Reexame Necessário
 - Sub-recurso: 0023017-46.2016.8.16.0014 ED 1 - Embargos de Declaração Cível
 - Sub-recurso: 0023017-46.2016.8.16.0014 Pet 2 - Recurso Extraordinário Cível
 - Sub-recurso: 0023017-46.2016.8.16.0014 Pet 3 - Recurso Especial Cível
 - Sub-recurso: 0023017-46.2016.8.16.0014 AIRE 4 - Agravo em Recurso Especial Cível

Anotações nos Autos (Sem Anotações)

Precedente

Tipo do Precedente: RG - Repercussão Geral
 Número: 548
 Tribunal Responsável: STF
 Situação: Analisada Preliminar Repercussão Geral
 Questão/Fórmula: Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute se é autoaplicável o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal ? dispositivo que trata do dever estatal de assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças até 5 (cinco) anos de idade.
 Tese Firmada/Descrição:
 Referência Legislativa: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
 Processos Paradigma:
 1008166 - 0012949-75.2008.8.24.0020

Dados do Recurso

Partes

Movimentações

Movimentações do Recurso Originário

Movimentações no 1º Grau

Apensamentos (0)

Ações Vinculadas (0)

Prazos

Suspensões ou Sobrestamentos

Publicações

Informações Gerais

Data da Subida: 04/10/2019 às 16:07:03
 Autuação: 04/10/2019 às 16:10:26
 Data da Baixa:
 Recurso Originário: Não bloqueado
 Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina
 Juiz Prolator: Isabele Papsfanurakis Ferreira Noronha
 Chave do Processo: PRVDD GXTMD 6XLRL Q3DF7
 Processo suspenso: Desde 22/10/2021
 Citações: Visualizar

Distribuição: 04/10/2019 às 16:10:26
 Órgão Julgador: 1ª Vice-Presidência
 Presidente: Desembargador Coimbra de Moura
 Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina

Notificações: Visualizar

O sistema irá indicar através da cor se a situação do Precedente possibilita ou não o resgate.

- **Número do precedente em vermelho** – o processo deve permanecer sobrestado (exemplo 01 abaixo)
- **Número do precedente em verde** – o processo está sobrestado, mas já pode ser resgatado (exemplo 02 abaixo)
- **Número do precedente em preto taxado** – o processo já esteve sobrestado, mas já foi resgatado (exemplo 03 abaixo)

Recurso 0013534-34.2015.8.16.0173   - **(1796 dia(s) em trami**

Número Físico Antigo: 16165074

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO - Precedente(s) - IRDR 1 TJPR** 🔍

Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível em Composição Reduzida

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes

Convocado: Juiz Subst. 2ºGrau Fernando César Zeni **(Digitalizacao)**

Recurso 0011330-05.2013.8.16.0038 - (1331 dia(s) em tramitação)

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO - Precedente(s) - RG 899 STF**

Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível em Composição Reduzida

Relator: Desembargador Renato Braga Bettega

Classe Processual: 198 - Apelação Cível

Assunto Principal: 11874 - Responsabilidade fiscal

Matéria: Ações e execuções relativas a penalidades administrativas que não possuam natureza tributária

Nível de Sigilo: Público

Recurso 0075183-84.2018.8.16.0014 Pet 2 - (400 dia(s) em tramitação)

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO - Precedente(s) - RG 500 STF - RR 6 STJ - RG 793 STF**

Órgão Julgador: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

Relator:

Classe Processual: 241 - Petição Cível

Complemento: Recurso Extraordinário Cível

Assunto Principal: 11884 - Fornecimento de Medicamentos

No exemplo abaixo o recurso estava sobrestado em 3 temas: 6 do STJ, 793 do STF e 500 do STF. Pelas diferentes cores podemos ter as seguintes informações:

RR 6 STJ – Está sobrestado mas já pode ser resgatado

RG 793 STF – está sobrestado e deve permanecer assim

RG 500 STF – já esteve sobrestado, mas já foi resgatado

Recurso 0075183-84.2018.8.16.0014 Pet 2 - (399 dia(s) em tramitação)

Status: **SUSPENSO OU SOBRESTADO - Precedente(s) - RR 6 STJ - RG 793 STF - RG 500 STF**

Órgão Julgador: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

Relator:

Classe Processual: 241 - Petição Cível

Complemento: Recurso Extraordinário Cível

Assunto Principal: 11884 - Fornecimento de Medicamentos

Matéria: Lei 12.153/2009 (Juizado da Fazenda)

Nível de Sigilo: Público

Sobrestamento Parcial: Não

Árvore Processual:

- Processo: 0075183-84.2018.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível
 - Recurso: 0075183-84.2018.8.16.0014 - Recurso Inominado
 - Sub-recurso: 0075183-84.2018.8.16.0014 ED 1 - Embargos de Declaração Cível
 - Sub-recurso: 0075183-84.2018.8.16.0014 Pet 2 - Recurso Extraordinário Cível
 - Sub-recurso: 0075183-84.2018.8.16.0014 Ag 3 - Agravo Interno
 - Sub-recurso: 0075183-84.2018.8.16.0014 AIRE 4 - Agravo em Recurso Extraordinário Cível

Anotações nos Autos

(Sem Anotações)

Precedente

Tipo do Precedente: RG - Repercussão Geral
 Número: 500
 Tribunal Responsável: STF
 Situação: **Trânsito Julgado**
 Questão/Título: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1º, III; 6º; 23, II; 196, II e § 2º; e 204 da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de o Estado ser obrigado a fornecer medicamento não registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA.
 Tese Firmada/Descrição: O Estado não pode ser obrigado a fornecer medicamentos experimentais. 2. A ausência de registro na ANVISA impede, como regra geral, o fornecimento de medicamento por decisão judicial. 3. É possível, excepcionalmente, a concessão judicial de medicamento sem registro sanitário, em caso de mora irrazoável da ANVISA em apreciar o pedido (prazo superior ao previsto na Lei nº 13.411/2016), quando preenchidos três requisitos: (i) a existência de pedido de registro do medicamento no Brasil (salvo no caso de medicamentos orfãos para doenças raras e ultrarraras); (ii) a existência de registro do medicamento em renomadas agências de regulação no exterior; e (iii) a inexistência de substituto terapêutico com registro no Brasil. 4. As ações que demandem fornecimento de medicamentos sem registro na ANVISA deverão necessariamente ser propostas em face da União.
 Referência Legislativa: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
 Processos Paradigma: 657718

Dados do Recurso	Partes	Movimentações	Movimentações do Recurso Originário	Movimentações no 1º Grau	Apensamentos (0)	Ações Vinculadas (0)	Prazos	Suspensões
Informações Gerais								

Manual elaborado por:

NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas

Palácio da Justiça - Anexo, 11º andar

Rua Rosaldo Gomes Mello Leitão, s/nº - CEP 80530-190 - Curitiba, PR

www.tjpr.jus.br/nugepnac

nugepnac@tjpr.jus.br

Mensageiro TJPR: nugepnac